

ANEXO IV

A elaboração do relatório é obrigatório para todas as Instituições Proponentes que receberam recurso por meio de projetos financiados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. O repasse dos recursos está condicionado à prévia apresentação e aprovação dos relatórios e prestação de contas correspondentes.

Modelo para elaboração do Relatório narrativo parcial 1

Identificação do projeto:

Número do Projeto	
Nome do Projeto	

Roteiro para elaboração:

Relatório narrativo parcial contendo as atividades de atendimento e as capacitações de agentes multiplicadores em direitos humanos realizadas. O Relatório deve conter os primeiros passos do projeto, incluindo: (i) As atividades realizadas; (ii) Análise dos resultados das atividades relatadas; e (iii) próximos passos.

1. Metodologia utilizada para o desenvolvimento das ações previstas para o projeto
2. Ações previstas e que ainda não foram realizadas (Considerando que o relatório refere-se à execução parcial das ações)
3. Ações não previstas e que foram realizadas
4. Avaliação parcial do desenvolvimento do projeto
5. Próximos passos

ANEXO V

A elaboração do relatório é obrigatório para todas as Instituições Proponentes que receberam recurso por meio de projetos financiados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. O repasse dos recursos está condicionado à prévia apresentação e aprovação dos relatórios e prestação de contas correspondentes.

Modelo para elaboração do relatório narrativo parcial 2

Identificação do projeto:

Número do Projeto	
Nome do Projeto	

Roteiro para elaboração:

Relatório narrativo parcial contendo todos os desdobramentos dos atendimentos e das capacitações realizadas no período. O relatório deverá apresentar uma análise qualitativa das ações, devendo contemplar: lista das pessoas atendidas (apenas as iniciais dos nomes atendidos), demandas e encaminhamentos dados aos casos; relativamente às capacitações, apresentar lista de presença, relatório dos temas abordados e cópia do material didático e da metodologia aplicada. O relatório deverá conter: (i) como cada objetivo planejado foi alcançado; (ii) qual foi a razão do não atingimento completo deles; (iii) quais as lições aprendidas; (iv) sugestões e razão para mudança de objetivos (caso tenha ocorrido).

1. Metodologia utilizada para o desenvolvimento das ações previstas para o projeto
2. Ações previstas e que ainda não foram realizadas (Considerando que o relatório refere-se à execução parcial das ações)
3. Ações não previstas e que foram realizadas
4. Avaliação parcial do desenvolvimento do projeto
5. Próximos passos

ANEXO VI

A elaboração do relatório é obrigatório para todas as Instituições Proponentes que receberam recurso por meio de projetos financiados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. O repasse dos recursos está condicionado à prévia apresentação e aprovação do relatório e da prestação de contas correspondentes.

Modelo para elaboração do Relatório narrativo final

Identificação do projeto:

Número do Projeto	
Nome do Projeto	

Roteiro para elaboração:

Relatório técnico final das atividades executadas contendo uma análise qualitativa do projeto, além dos dados quantitativos, com base nas informações constantes nos relatórios parciais 01 e 02 e demais atividades desenvolvidas no decorrer da execução do projeto. Deve incluir os documentos comprobatórios da efetiva execução das atividades, tais como: registros fotográficos, materiais de divulgação, veiculação na mídia, relatório de atendimentos com seus desdobramentos, lista de presença dos alunos que compareceram no curso, registro de reuniões, dentre outros.